

"Art. 8º

I - planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com os sistemas federais de recursos humanos, de serviços gerais e de gestão de documentos de arquivo, no âmbito do Ministério Extraordinário;

....." (NR)

"Art. 9º-A. À Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação compete:

I - planejar, coordenar, implementar, acompanhar, supervisionar, orientar e controlar programas e projetos relacionados ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação, no âmbito do Ministério Extraordinário, observadas as diretrizes, os padrões e as normas emanadas pelo órgão central;

II - atuar como órgão setorial do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação e representar o Ministério Extraordinário quando necessário;

III - coordenar a elaboração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e as suas revisões com as demais unidades do Ministério Extraordinário;

IV - planejar, coordenar e acompanhar as contratações e as aquisições relativas à tecnologia da informação e comunicação do Ministério Extraordinário e a gestão dos respectivos contratos;

V - planejar, coordenar e acompanhar as atividades de desenvolvimento de sistemas de informação, sítios de internet, intranet, sistemas legados, em caráter interno ou externo, com a utilização de recursos próprios ou de terceiros, que influenciem áreas negociais ou de apoio do órgão;

VI - apoiar a integração e a interoperabilidade entre as soluções implementadas nas unidades do Ministério Extraordinário ou outros órgãos; e

VII - planejar, coordenar e acompanhar as ações de administração e qualidade de dados.

Art. 9º-B. À Diretoria de Gestão de Qualidade do Gasto Público compete:

I - realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao erário, no âmbito do Ministério Extraordinário; e

II - acompanhar e monitorar os repasses dos recursos oriundos do Ministério Extraordinário e dos fundos a ele vinculados aos entes federativos." (NR)

Art. 6º O Anexo IV ao Decreto nº 9.360, de 2018, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo III a este Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor em 2 de julho de 2018.

Brasília, 27 de junho de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER
Esteves Pedro Colnago Junior
Raul Jungmann

ANEXO I

REMANEJAMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS DO PODER EXECUTIVO - FCPE

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	MESP PARA A DA SEGES/MP PARA O MESP		MESP PARA O MESP	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
DAS 101.5	5,04	11	55,44	13	65,52
DAS 101.4	3,84	5	19,20	17	65,28
DAS 101.3	2,10	5	10,50	16	33,60
DAS 101.2	1,27	3	3,81	22	27,94
DAS 101.1	1,00	5	5,00	22	22,00
SUBTOTAL 1		29	93,95	101	247,34
FCPE 101.1	0,60	1	0,60	-	-
SUBTOTAL 2		1	0,60	-	-
TOTAL		30	94,55	101	247,34
SALDO DO REMANEJAMENTO (c = b - a)				71	152,79

ANEXO II

REMANEJAMENTO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS DO PODER EXECUTIVO - FCPE E DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS EXTINTOS NO MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 13.346, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

a) FUNÇÕES COMISSIONADAS DO PODER EXECUTIVO - FCPE REMANEJADAS:

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DA SEGES/MP PARA O MESP	
		QTD.	VALOR TOTAL
FCPE 101.4	2,30	1	2,30
FCPE 101.2	0,76	2	1,52
FCPE 101.1	0,60	3	1,80
TOTAL		6	5,62

b) DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO-DAS EXTINTOS:

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DA SEGES/MP PARA O MESP	
		QTD.	VALOR TOTAL
DAS-4	3,84	1	3,84
DAS-2	1,27	2	2,54
DAS-1	1,00	3	3,00
TOTAL		6	9,38

ANEXO III

(Anexo IV ao Decreto nº 9.360, de 7 de maio de 2018)

"a)

UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO/Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/DAS/FCPE/FG
	4	Assessor Especial	DAS 102.5
	2	Assessor	DAS 102.4
ASSESSORIA ESPECIAL DE	1	Chefe de Assessoria	DAS 101.5
CONTROLE INTERNO	1	Chefe	DAS 101.2

Serviço			
	1	Chefe	DAS 101.1
ASSESSORIA ESPECIAL INTERNACIONAL	1	Chefe de Assessoria	DAS 101.5
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Serviço	1	Chefe	DAS 101.1
ASSESSORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	1	Chefe de Assessoria	DAS 101.5
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Serviço	1	Chefe	DAS 101.1
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	DAS 101.5
	5	Assessor Técnico	DAS 102.3
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Serviço	2	Chefe	DAS 101.1
Coordenação-Geral de Apoio Administrativo e Cerimonial	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Serviço	2	Chefe	DAS 101.1
Assessoria de Assuntos Federativos e Parlamentares	1	Chefe de Assessoria	DAS 101.4
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Assessoria de Comunicação	1	Chefe de Assessoria	DAS 101.4
Serviço	2	Chefe	DAS 101.1
Corregedoria-Geral	1	Corregedor-Geral	DAS 101.4
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Ouvidoria-Geral	1	Ouvidor-Geral	DAS 101.4
SECRETARIA-EXECUTIVA	1	Secretário-Executivo	NE
	1	Secretário-Executivo Adjunto	DAS 101.6
	4	Assessor	DAS 102.4
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Serviço	2	Chefe	DAS 101.1
SUBSECRETARIA ADMINISTRAÇÃO DE	1	Subsecretário	DAS 101.5
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	2	Chefe	DAS 101.2
Serviço	1	Chefe	DAS 101.1
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	2	Chefe	DAS 101.2
Serviço	1	Chefe	DAS 101.1
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1	Subsecretário	DAS 101.5
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3



Coordenação-Geral de Orçamento	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	3	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Serviço	2	Chefe	DAS 101.1
Coordenação-Geral de Gestão Estratégica	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1	Diretor	DAS 101.5
Coordenação-Geral de Infraestrutura e Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Sistemas	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
DIRETORIA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO	1	Diretor	DAS 101.5
Coordenação-Geral de Monitoramento de Repasse aos Estados	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
CONSULTORIA JURÍDICA	1	Consultor Jurídico	DAS 101.5
	1	Consultor Jurídico Adjunto	DAS 101.4
Coordenação-Geral de Elaboração Normativa	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Divisão	2	Chefe	DAS 101.2
Coordenação-Geral de Análise de Atos Normativos	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2

DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL	1	Diretor	DAS 101.5
	2		FG-3
Coordenação-Geral de Classificação, Movimentação e Segurança Penitenciária	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Coordenação-Geral de Inteligência Penitenciária	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 356, de 27 de junho de 2018. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor LUIZ EDUARDO DE AGUIAR VILLARINHO PEDROSO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática Federal da Etiópia, e cumulativamente, junto à República do Djibuti e à República do Sudão do Sul.

Nº 357, de 27 de junho de 2018. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor CARLOS ALFONSO IGLESIAS PUENTE, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Moçambique e, cumulativamente, no Reino da Suazilândia e na República de Madagascar.

Nº 358, de 27 de junho de 2018. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor ANTONIO AUGUSTO MARTINS CESAR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Unida da Tanzânia e, cumulativamente, na República Federal Islâmica das Comores e na República de Seicheles.

Nº 359, de 27 de junho de 2018. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor SÉRGIO EDUARDO MOREIRA LIMA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, nas Ilhas Salomão, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, na República de Vanuatu, na República de Fiji e na República de Nauru.

Nº 360, de 27 de junho de 2018. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante do Decreto de 20 de dezembro de 2002, que "Outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural José Alves Ferreira de Oliveira, para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais".

CASA CIVIL

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria/INCRA/SR.14/Nº 6, de 28 de abril de 2006, publicada no DOU nº 88, de 10 de maio de 2006, Seção 1, pág. 99, que criou o PDS Wilson Lopes, SIPRA AC0128000, município de Sena Madureira/AC, onde se lê: com área de 15.826,0000 (quinze mil, oitocentos e vinte e seis hectares), **leia-se:** com área de 16.273,9679 (dezesesseis mil, duzentos e setenta e três hectares, noventa e seis ares e setenta e nove centiares).

Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Diretorias de Presídio Federal	5	Diretor	FCPE 101.4
Divisão	10	Chefe	FCPE 101.2
Serviço	10	Chefe	FCPE 101.1
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL	1	Diretor-Geral	DAS 101.6

b)

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
NE	6,41	1	6,41	1	6,41
DAS 101.6	6,27	5	31,35	5	31,35
DAS 101.5	5,04	26	131,04	28	141,12
DAS 101.4	3,84	57	218,88	68	261,12
DAS 101.3	2,10	86	180,60	97	203,70
DAS 101.2	1,27	65	82,55	82	104,14
DAS 101.1	1,00	157	157,00	171	171,00
DAS 102.5	5,04	3	15,12	4	20,16
DAS 102.4	3,84	3	11,52	7	26,88
DAS 102.3	2,10	-	-	6	12,60
DAS 102.2	1,27	7	8,89	7	8,89
DAS 102.1	1,00	13	13,00	13	13,00
SUBTOTAL 1		423	856,36	489	1.000,37
FCPE 101.4	2,30	11	25,30	12	27,60
FCPE 101.3	1,26	42	52,92	42	52,92
FCPE 101.2	0,76	38	28,88	40	30,40
FCPE 101.1	0,60	11	6,60	13	7,80
FCPE 102.4	2,30	-	-	-	-
FCPE 102.3	1,26	-	-	-	-
FCPE 102.2	0,76	2	1,52	2	1,52
FCPE 102.1	0,60	4	2,40	4	2,40
SUBTOTAL 2		108	117,62	113	122,64
FG-1	0,20	95	19,00	95	19,00
FG-2	0,15	375	56,25	375	56,25
FG-3	0,12	1.072	128,64	1.072	128,64
SUBTOTAL 3		1.542	203,89	1.542	203,89
TOTAL		2.073	1.177,87	2.144	1.326,90

" (NR)

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHOS

Processo nº 00100.007829/2018-42

Interessado: AR Associação Comercial Industrial e Agrícola de Araras DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR ASSOCIACAO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRICOLA DE ARARAS, vinculada às AC CERTISIGN MÚLTIPLA SSL, AC CERTISIGN MÚLTIPLA CODESIGNING, AC CERTISIGN JUS, AC CERTISIGN JUS SSL e AC CERTISIGN JUS CODESIGNING, com instalação técnica localizada na RUA TIRADENTES, Nº 1316, CENTRO, ARARAS/SP.

Processo nº 00100.005054/2018-71

Interessado: AR CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CARUARU DEFIRO o pedido de credenciamento da entidade CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CARUARU - CDL, CNPJ 10.019.230/0001-56, (AR CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CARUARU), vinculada à AC CNDL RFB, com funcionamento no endereço: RUA FLORIANO Nº 85, CENTRO - CARUARU / PE.

Processo nº 00100.005528/2018-84

Interessado: AR ARPENSP DEFIRO o pedido de descredenciamento da IT 1º Cartório de Registro Civil de Araruama RJ da AR ARPENSP, localizada na Av. John Kennedy, nº 82, Loja 24, Centro, Araruama/RJ, vinculada à AC BR RFB.

Processo nº 00100.007440/2018-05

Interessado: AR Carlos Eduardo e Associados Corretores de Seguros